**ANEXO III - PLANILHA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

(formação, desempenho acadêmico e produção científica e técnica).

**(Preenchimento obrigatório pelo candidato no anexo III, em excel, e anexar ao sistema eletrônico de inscrição**

**Outra cópia, no próprio excel, enviar para** **clovis.souza@udesc.br** **- presidente da comissão).**

**Anexar também um arquivo pdf, do Currículo Lattes, gerado através da plataforma Lattes, na mesma data de inscrição, anexar ao sistema eletrônico de inscrição**

|  |
| --- |
| **CRITÉRIOS PARA PONTUAR OS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS AO** **MESTRADO OU DOUTORADO EM PRODUÇÃO VEGETAL** |
| *CRITÉRIOS* | *Pontuação/ limites* |
| 1) Histórico escolar da graduação (somente para mestrado) \¥ | Média Geral do Curso x 10 em decimal, ex.: 8,6 (não 8,60) |
| Produção bibliográfica: Livros[[1]](#footnote-1) | Livros e capítulos aceitos, somente 90% da pontuação |
| 2) Livro publicado na área de Produção Vegetal (com ISNN; ISBN)1 | 25pontos (1o autor) |
| 15pontos (co-autor) |
| O item 2, pontuação limitada a 40 pontos. |
| 3) Capítulo de livro na área de Produção Vegetal  | 10pontos (1o autor) |
| 05pontos (co-autor); |
| O item 3, pontuação limitada a 15 pontos. |

|  |  |
| --- | --- |
| Artigos: [[2]](#footnote-2) | Artigos aceitos somente 90% da pontuação [[3]](#footnote-3) |
| 4) Artigo Qualis A1 [[4]](#footnote-4) | 50 pontos (1o autor) |
|  | 30 pontos (co-autor) |
| 5) Artigo Qualis A2 | 45 pontos (1o autor) |
|  | 25 pontos (co-autor) |
| 6) Artigo Qualis B1 | 35 pontos (1o autor) |
|  | 15 pontos (co-autor) |
| 7) Artigo Qualis B2 | 25 pontos (1o autor) |
|  | 12 pontos (co-autor) |
| O item 7 pontuará no máximo 100 pontos. |
| 8) Artigo Qualis B3 | 20 pontos (1o autor) |
|  | 9 pontos (co-autor) |
| O item 8 pontuará no máximo 80 pontos. |
| 9) Artigo Qualis B4 | 15 pontos (1o autor) |
|  | 7 pontos (co-autor) |
| O item 9 pontuará no máximo 45 pontos. |
| 10) Artigo Qualis B5 | 10 pontos (1o autor) |
|  | 5 pontos (co-autor) |
| O item 9 pontuará no máximo 20 pontos. |

|  |  |
| --- | --- |
| 11) Artigo Qualis C ou Artigo sem Qualis [[5]](#footnote-5)  | 5 pontos/artigo (1o autor) – máximo 15 pontos |
|  |  |
| 12) Trabalhos completos em eventos [[6]](#footnote-6)  | 4 pontos/trabalho (1o autor) – máximo 08 pontos |
|  |  |
| 13) Trabalho completo de palestras em eventos [[7]](#footnote-7) | 3 pontos/trabalho (1o autor) – máximo 06 pontos |
|  |  |
| 14) Resumo em eventos [[8]](#footnote-8) | 2 pontos/resumo (1o autor) – máximo 06 pontos |
|  |  |
| 15) Boletim técnico (Agrárias) | 2 pontos/boletim (1o autor) – máximo 04 pontos |
|  |  |
| 16) Textos em revistas/ magazines/ apostilas/ Textos em jornais / Folders (Agrárias) | 0,5ponto/texto (1o autor) – máximo 01 ponto |

|  |  |
| --- | --- |
| 17) Propriedade intelectual- depósito de **PATENTE**, em Ciências Agrárias - Produção Vegetal | 30 pontos/patente (independe da ordem do nome na equipe) |
| 18) Propriedade intelectual- registro de **CULTIVAR**, em Ciências Agrárias - Produção Vegetal | 30 pontos/cultivar(independe da ordem do nome na equipe) |
|  |  |
| 19) Prêmios na área de Ciências Agrárias | 5 pontos/prêmio, No máximo 10 pontos |
|  |
| Cursos /Eventos (presencial) na área de Ciências Agrárias |
| 20) Lattu Sensu  | 15 pontos/curso.No máximo 15 pontos |
| 21) + 120 horas | 5 pontos/curso.No máximo 10 pontos |
| 22) 36 a 120 horas | 3 pontos/curso.No máximo 9 pontos |
|   |   |
| Bolsas durante a Graduação |
| 23) Apoio técnico (órgãos oficiais fomento) | 1 ponto/mês.No máximo 30 pontos |
| 24) Iniciação científica e Bolsista voluntário (Pivic) | 1 ponto/mês.No máximo 30 pontos |
| 25) Monitor de disciplina | 0,5 ponto/mês.No máximo 15 pontos |
| 26) Bolsista de extensão | 0,3 ponto/mês.No máximo 10 pontos |
| 27) Bolsista de trabalho | 0,3 ponto/mês.No máximo 10 pontos |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Somente serão atribuídas as respectivas pontuações nos itens 17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27, se o candidato identificar via ferramenta do ADOBE (preferencialmente na cor amarela) o próprio nome em todas as produções.

Nos itens 21 e 22, os cursos realizados “online” serão pontuados apenas a partir de 18/03/2020, que contempla o período de pandemia COVID-19.

|  |
| --- |
| Estágio extracurricular / Intercâmbio durante a Graduação |
| 28) Intercâmbio durante a Graduação | 1ponto/mês.No máximo 12 pontos |
| 29) Estágio extracurricular durante a Graduação | 0,5ponto/mês.No máximo 10 pontos |
|   |   |
| Atividade profissional [[9]](#footnote-9) |   |
| 30) Área da Produção Vegetal | 1 ponto/mês.No máximo 10 pontos (40, 20 e 10 horas / semana) |
| 31) Consultoria científica (*Ad Hoc*) na área de Ciências Agrárias | 0,5 ponto/mês.No máximo 10 pontos (40, 20 e 10 horas / semana) |
| 32) Consultoria científica (*Ad Hoc*) Avaliação de artigos científicos | 0,25 ponto/ artigo.No máximo 5 pontos |
| 33) Consultoria científica (*Ad Hoc*) Avaliação de resumos e banners científicos | 0,25 ponto/ evento.No máximo 2 pontos |
| 34) Consultoria científica (*Ad Hoc*) Avaliação de projetos de pesquisa científica | 0,25 ponto/ projeto.No máximo 2 pontos |
|  |  |
| Atividade docente [[10]](#footnote-10) |   |
| 35) Ensino na área de Ciências Agrárias na Graduação  | 1 ponto/mês. No máximo 36 pontos (40, 20 e 10 horas / semana) |
| 36) Ensino na área de Ciências Agrárias – ensino médio (técnico) | 0,5 ponto/mês.No máximo 10 pontos (40, 20 e 10 horas / semana) |

|  |  |
| --- | --- |
| Participação como membro em bancas  |   |
| 37) Processo Seletivo ou Concurso Público | 2 pontos/banca.No máximo 10 pontos |
| 38) Especialização | 1 ponto/banca.No máximo 5 pontos |
| 39) TCC ou estágio de conclusão de curso de graduação. | 0,5 ponto/banca.No máximo 5 pontos |
|   |   |
| Apresentador [[11]](#footnote-11) |   |
| 40) Palestra em evento técnico científico (congresso, simpósio, seminário, reunião) | 2 pontos/palestra.No máximo 8 pontos |
| 41) Mini-curso | 1 ponto/4 horas. No máximo 4 pontos |
|   |   |
| 42) Organização de eventos na área de Ciências Agrárias | 1 ponto/evento. No máximo 3 pontos  |
| 43) Coordenador de projetos na área de Ciências Agrárias | 2 pontos/projeto.No máximo 6 pontos |
| 44) Aprovação em concurso público na área de Ciências Agrárias | 2 pontos/concurso.No máximo 6 pontos |
| Orientações |   |
| 45 a) Iniciação científica na graduação | 2 pontos/orientado. No máximo 6 pontos |
|  b) Iniciação científica no ensino médio | 1 pontos/orientado. No máximo 3 pontos |
| 46) Especialização | 2 pontos/orientado. No máximo 6 pontos |
| 47) TCC/ Estágio curricular | 1 ponto/orientado. No máximo 3 pontos |
| 48) Extensão | 1 ponto/orientado.No máximo 3 pontos |
| 49) Monitoria ensino | 1 ponto/orientado. No máximo 3 pontos |

1. Na validação da produção em livro ou capítulos de livro, o mesmo deve ser oriundo de editoração e impressão por editora (pessoa jurídica) ou por gráfica (pessoa jurídica) e ter ISSN ou ISBN.

Livro derivado de tese ou dissertação, parcial ou total não pontuará.

Tese, dissertação, monografia, relatório, trabalhos científicos, resumos, etc..., já publicados, não serão considerados como publicação de livro e/ou capítulo de livro.

\¥ No caso de curso de graduação com conceitos (exemplo A-B-C; ou muito bom, bom, regular; ou notas diferentes de 0 a 10) deverá constar explicitamente estes critérios, para que a comissão consiga converter em nota de 0 a 10, visando uniformizar o procedimento de pontuação. Na inexistência de critérios explícitos, a Comissão atribuirá ao conceito a nota equivalente ao “meio” da faixa ou do intervalo.

Somente serão atribuídas as respectivas pontuações nos itens 1-2-3, se o candidato identificar via ferramenta do ADOBE (preferencialmente na cor amarela) o próprio nome em todas as produções. [↑](#footnote-ref-1)
2. A pontuação de artigos **publicados** será computada desde que conste os dados da revista (nome), volume, número (fascículo/issue) ou número epub, paginação, ano, e lista da ordem dos autores.

A referência para a pontuação será com base no QUALIS/CAPES/CIÊNCIAS AGRÁRIAS 1, quadriênio 2013 a 2016.

Os artigos científicos de que tratam os critérios 4 a 11 serão classificados pelo Qualis da revista. Caso a revista não tenha classificação Qualis Agrárias I, serão pontuados pelo JCR (Journal Citation Reports), da seguinte forma: se o valor JCR < 0.5 = B2; se o valor JCR de 0.50 a 1.0 = B1; se o valor JCR de 1.0 a 2.0 = A2; e se o valor JCR > 2 = A1, respectivamente. [↑](#footnote-ref-2)
3. Somente serão atribuídas as respectivas pontuações nos itens 4-5-6-7-8-9-10, se o candidato identificar via ferramenta do ADOBE (preferencialmente na cor amarela) o próprio nome em todas as produções. [↑](#footnote-ref-3)
4. Os itens 4; 5 e 6 não apresentam limitação de pontos e nem de data, contando todas as produções do candidato. [↑](#footnote-ref-4)
5. A pontuação de artigos **publicados** será computada desde que conste os dados da revista (nome), volume, número (fascículo/issue) ou número epub, paginação, ano, e lista da ordem dos autores. Se for em evento, que conste o nome do evento. [↑](#footnote-ref-5)
6. A pontuação do item 12 será computada desde que conste os dados da revista (nome), volume, número (fascículo/issue) ou número epub, paginação, ano, e lista da ordem dos autores. Se for em evento, que conste o nome do evento.

Considera-se trabalho completo aquele que apresentar as seguintes subdivisões estruturadas: título + lista de autor(res) + resumo e/ou abstract + introdução + material e métodos (metodologia) + resultados e discussão (ou resultados + discussão) + referências. [↑](#footnote-ref-6)
7. A pontuação do item 13 será computada desde que conste os dados da revista (nome), volume, número (fascículo/issue) ou número epub, paginação, ano, e lista da ordem dos autores. Se for em evento, que conste o nome do evento. Considera-se trabalho completo derivado de palestra ministrada aquele que apresentar, no mínimo 04 páginas de texto com as seguintes subdivisões estruturadas: título + lista de autor(res) + resumo e/ou abstract + desenvolvimento (revisão bibliográfica) + conclusão (considerações finais e/ou perspectivas) + referências. [↑](#footnote-ref-7)
8. Validação da produção em resumos (simples, expandidos, estendidos, etc.) não haverá distinção de pontuação.

Somente serão atribuídas as respectivas pontuações nos itens 11-12-13-14-15-16, se o candidato identificar via ferramenta do ADOBE (preferencialmente na cor amarela) o próprio nome em todas as produções. [↑](#footnote-ref-8)
9. A atividade profissional será considerada: (a) registro em carteira de trabalho; (b) via folha de pagamento de todo o período;(c) via ARTs; (d) via apresentação de contrato de trabalho firmado. Por mês ou fração maior que 15 dias. No caso de agricultor, que estiver registrada no bloco de agricultor em nome do candidato e somente o tempo após a conclusão da graduação no ensino superior, será computado. Caso a conclusão da graduação tenha ocorrido antes de 2014, somente o período após 2014 inclusive será computado. [↑](#footnote-ref-9)
10. A atividade docente será considerada: (a) registrada em carteira de trabalho; (b) via folha de pagamento de todo o período;(c) via ARTs; (d) via registro em contrato de trabalho firmado. Por mês ou fração maior que 15 dias. A atividade docente será considerada de forma independente do número de disciplinas lecionadas ou da carga horária semanal lecionada, **para não haver sobreposição de tempo.**

Somente serão atribuídas as respectivas pontuações nos itens 28-29-30-31-32-33-34-35-36, se o candidato identificar via ferramenta do ADOBE (preferencialmente na cor amarela) o próprio nome em todas as produções. [↑](#footnote-ref-10)
11. Apresentador de trabalho científico na forma de pôster (banner) ou apresentador oral de trabalho científico em congresso ou evento não será pontuado.

Somente serão atribuídas as respectivas pontuações nos itens 37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49, se o candidato identificar via ferramenta do ADOBE (preferencialmente na cor amarela) o próprio nome em todas as produções. [↑](#footnote-ref-11)